

PORTARIA Nº 0510/2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a função gratificada concedida ao servidor NAZARENO LOFFI SCHMOELLER, para desempenhar a função de coordenador na Coordenadoria de Planejamento e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o teor da Portaria nº 0317/2019, de 5 de julho de 2019,

RESOLVE:

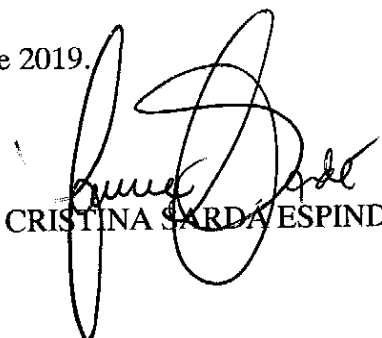
Art. 1º Designar o servidor NAZARENO LOFFI SCHMOELLER, matrícula nº 9750, Pró-Reitor Adjunto, na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, para, acumulando suas funções, desempenhar a função gratificada de coordenador na Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, não fazendo jus, entretanto, ao acúmulo de gratificação.

Art. 2º O servidor, que atualmente recebe apenas a gratificação pela função gratificada de Pró-Reitor Adjunto, passará a receber somente a gratificação pela função exercida na COPLAN.

Art. 3º Torna sem efeito, a contar desta data, a Portaria nº 0317/2019, de 5 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 7 de novembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA